

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA RIO GRANDE DO SUL 56  
FORUM/IRECE  
44864-248 IRECE BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2269605**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7003339054**



NOTA FISCAL Nº 933631908 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/01/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2926 0115 1396 2900 0194 6600 0933 6319 0810 2408 6917  
Protocolo de autorização: 3292600005086179 - 23/01/2026 às 05:39:14

REF:MÊS/ANO <b>01/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.456,11</b>	VENCIMENTO <b>26/02/2026</b>
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>23/12/2025</b>	LEITURA ATUAL <b>22/01/2026</b>	Nº DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>20/02/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.466,00	0,60053573	880,38	58,73	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	1.323,74	1,19	15,75
Consumo-TE	kWh	1.466,00	0,29705346	435,48	29,04	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	1.323,74	5,48	72,54
Acrés. Band. AMARELA				7,88	0,52					ICMS	0,00		0,00
Ilum. Púb. Municipal				148,25									
TRIBF-IRRF(1.2%)				15,88-									

**CONSUMO / kWh**

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JAN26	1466	30
DEZ25	2018	32
NOV25	2081	31
OUT25	2062	29
SET25	1534	32
AGO25	1123	31
JUL25	915	33
JUN25	1182	28
MAI25	1655	29
ABR25	2480	32
MAR25	1981	29
FEV25	2345	30
JAN25	1502	29

TOTAL 1.456,11

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1011066330	Energia Ativa	Único	216183,00	217649,00	1,00000	1.466,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>01/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7003339054</b>	VENCIMENTO <b>26/02/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.456,11</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**ITU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09362 01780.542930 85832.220009 8 13690000145611				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-**-** RUA RIO GRANDE DO SUL 56 FORUM/IRECE 44864-248 IRECE BA				
NOSSO NÚMERO 109360178054	Nº DO DOCUMENTO 5345066692	CÓDIGO DO CLIENTE 7003339054	DATA DE VENCIMENTO 26/02/2026	VALOR DO DOCUMENTO 1.456,11
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-				

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
**ENDEREÇO:**  
RUA RIO GRANDE DO SUL 56  
FORUM/IRECE  
44864-248 IRECE BA